



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

**BALANÇO PRELIMINAR DA IMPLEMENTAÇÃO DA LOGÍSTICA
REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL
RIO GRANDE DO SUL, ANO-BASE 2023**

Versão 1 - outubro de 2025

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - Divisão de Saneamento
Elaboração: Aline Hernandez Kath.
Revisão: Walter Lorenzo Zilio Motta de Souza



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação nacional e com o objetivo de ampliar a efetividade da logística reversa no estado do Rio Grande do Sul, o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) publicou a Resolução nº 500/2023, que estabelece as diretrizes para a implementação de sistemas de logística reversa de embalagens em geral.

Conforme a resolução, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes atuantes no Rio Grande do Sul ficam obrigados ao cadastro dos sistemas de logística reversa de embalagens em geral junto ao órgão ambiental estadual mediante entrega do Plano de Logística Reversa e apresentação anual do Relatório de Desempenho.

Em 13 de agosto de 2025 foi publicada a Instrução Normativa SEMA-FEPAM nº 07/2025, que estabelece os critérios e procedimentos para a comprovação da estruturação e implementação dos sistemas de logística reversa no Estado do Rio Grande do Sul e institui o Certificado de Cadastro de Sistemas de Logística Reversa. A normativa ratifica a necessidade de comprovação de sistemas de logística reversa para embalagens em geral e abrange, ainda, outras cadeias.

Após esforços conjuntos entre a SEMA e a FEPAM, o Sistema Online de Licenciamento (SOL) foi configurado para permitir o cadastramento de sistemas de logística reversa de embalagens em geral. Assim, os responsáveis pelos sistemas de logística reversa de embalagens em geral tiveram até o dia 30/09/2025 para procederem com o cadastro no SOL, seja no modelo individual (gerenciado pelo próprio empreendedor) ou coletivo (gerenciado por entidade gestora).

O presente documento tem por objetivo apresentar o balanço preliminar dos cadastros de sistemas de logística reversa de embalagens em geral no Estado do Rio Grande do Sul.



1. DADOS GERAIS:

Foram realizados 16 cadastros de sistemas de logística reversa no Sistema Online de Licenciamento (SOL).

Todos os cadastros referem-se a modelos coletivos de logística reversa e foram feitos pelas seguintes entidades gestoras:

- Instituto Rever;
- Instituto Recicleiros;
- Pegada Neutra;
- PRAGMA Soluções, Serviços e Projetos Ltda.
- Instituto Giro;
- AMBIPAR;
- Polen;
- ILOG Instituto Brasileiro de Logística Reversa;
- PROLATA Reciclagem;
- MÃOS PRO FUTURO;
- Instituto Loop;
- Coalizão Embalagens;
- Circula Vidro;
- A GENTE RECICLA;
- MAPA.SA;

Destas, 2 (duas) entidades gestoras não enviaram o Relatório de Comprovação de Resultados (RCR) e 1 (uma) procedeu com o cadastro duas vezes e também não encaminhou o RCR. Normalmente no RCR são informados os dados referentes às quantidades de produtos e embalagens colocadas no mercado, o que possibilita o cálculo do percentual de massas recuperadas.

Uma entidade gestora que procedeu com o cadastro de sistema de logística reversa opera com créditos de massa futura, logo, no RCR apresentado não havia informações passíveis de serem quantificadas para o presente relatório.

Sendo assim, para esse balanço preliminar foram considerados os dados de **12 (doze) cadastros**, que apresentaram Relatórios de Comprovação de Resultados e, portanto continham as informações necessárias ao cálculo das metas.



2. DADOS SOBRE OS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL CADASTRADOS

As informações provenientes dos cadastros dos sistemas de logística reversa foram extraídas do Sistema Online de Licenciamento (SOL), tabeladas e avaliadas.

Os dados apresentados a seguir referem-se aos cadastros de sistemas de logística reversa de embalagens em geral referentes ao ano-base 2023 e ano de recuperação 2024.

2.1 Número de empresas que colocam produtos e/ou embalagens no mercado do RS

No total, **34.152 empresas** autodeclararam colocar produtos e/ou embalagens no mercado do Rio Grande do Sul no ano de 2023.

Considerando que algumas entidades gestoras não fizeram distinção no RCR entre o número de empresas aderentes ao sistema de logística reversa e o número de empresas que colocam produtos e/ou embalagens no mercado do Rio Grande do Sul, o dado aqui apresentado pode estar superestimado.

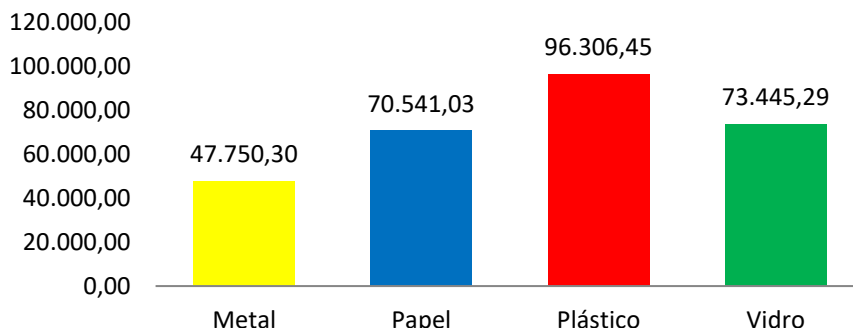
2.2 Quantidade de embalagens colocadas no mercado

No ano de 2023 foram colocadas no mercado do RS, segundo autodeclaração das empresas aderentes às entidades gestoras que procederam com o cadastro dos sistemas de logística reversa, um total de **288.043,08 toneladas** de embalagens em geral.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades de embalagens colocadas no mercado por tipo de material.



Quantidade de embalagens (t) colocadas no mercado do RS por tipo de material

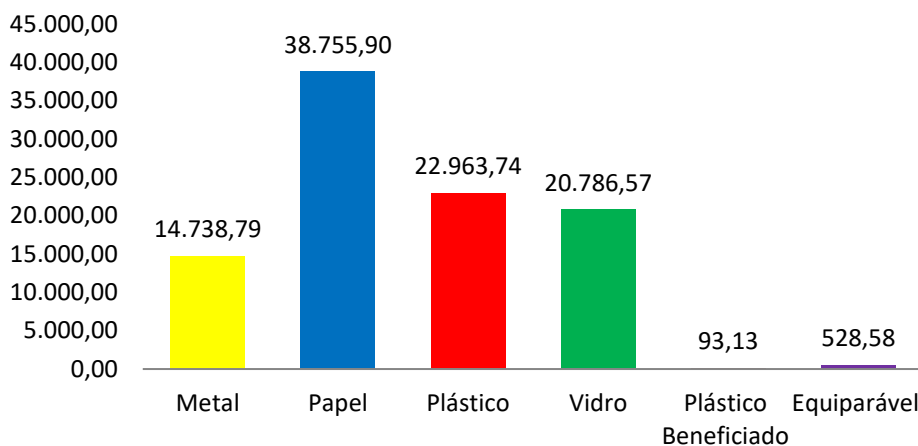


2.3 Quantidade de embalagens recuperadas

Foram recuperadas, por meio dos sistemas de logística reversa, no ano de 2024, um total de **97.866,71 toneladas** de embalagens em geral.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades de embalagens recuperadas por tipo de material.

Quantidade de embalagens recuperadas (t) no RS por tipo de material

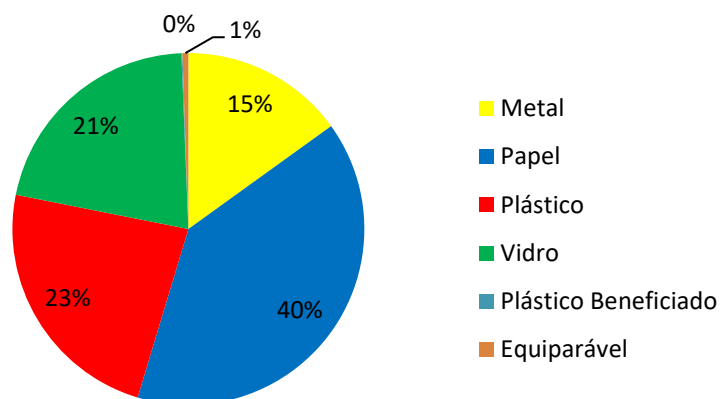


Observou-se nos RCRs apresentados a inclusão dos materiais denominados plástico beneficiado e equiparável na contabilidade das embalagens recuperadas. Considera-se plástico beneficiado todo aquele material plástico que já passou por algum



tipo de processamento, tal como flakes, pallets e outros e equiparável os materiais recicláveis que não fazem parte do rol de embalagens pós-consumo¹.

O gráfico abaixo ilustra os percentuais de recuperação por tipo de material em relação à massa total de embalagens recuperadas.



Nota-se que o balanço preliminar aponta que, embora o plástico tenha sido o tipo de material colocado em maior quantidade no mercado do RS, o papel teve o maior índice de recuperação.

2.4 Municípios contemplados com as ações de logística reversa

Os municípios do RS beneficiados com ações da logística reversa de embalagens em geral totalizam 65.

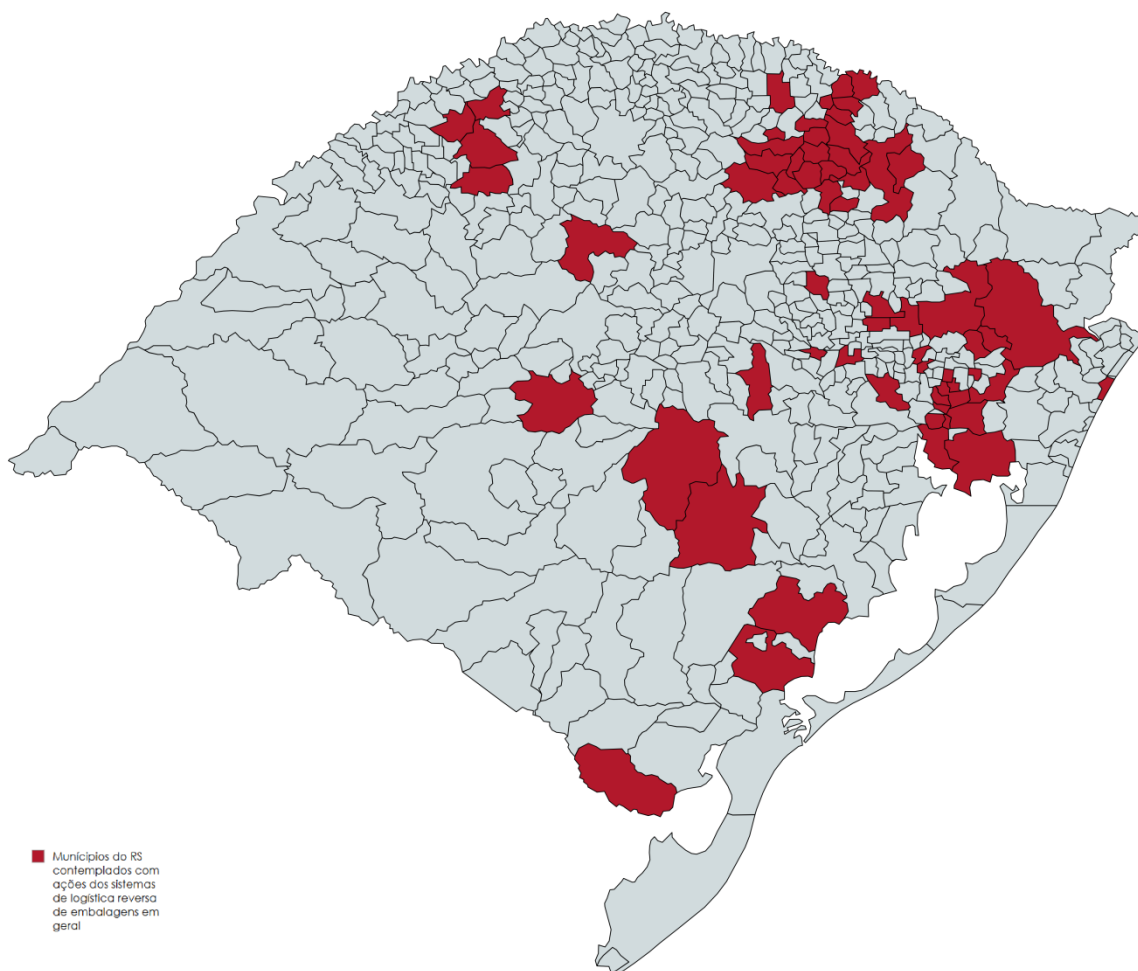
São eles: Água Santa, Anta Gorda, Arroio do Sal, Bento Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Campo Bom, Canela, Canoas, Capão Bonito do Sul, Capão da Canoa, Carlos Gomes, Caseiros, Caxias do Sul, Charrua, Ciriaco, Coxilha, Cruz Alta, David Canabarro, Dois Irmãos, Encruzilhada do Sul, Erechim, Estação, Farroupilha, Feliz, Floriano Peixoto, Garibaldi, Giruá, Gramado, Gravataí, Ibiaçá, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Lajeado, Machadinho, Mato Castelhano, Maximiliano de Almeida, Montenegro, Muliterno, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Paim Filho, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cecília do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santo Ângelo, São Francisco de Paula, São João da Urtiga, São José do

¹ Conceitos extraídos dos Relatórios de Comprovação de Resultados encaminhados pelas entidades gestoras a partir dos cadastros de sistemas de logística reversa de embalagens em geral.



Hortêncio, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sertão, Tapejara, Taquara, Teutônia, Três de Maio, Viamão e Vila Lângaro.

O mapa abaixo apresenta a distribuição geográfica dos municípios do RS contemplados com ações dos sistemas de logística reversa de embalagens em geral.



Created with mapchart.net

O sudoeste do Rio Grande do Sul requer atenção dos atores envolvidos na implementação e execução de sistemas de logística reversa em virtude da total ausência de municípios atendidos por ações das entidades gestoras de embalagens em geral na região.



3. RESULTADOS

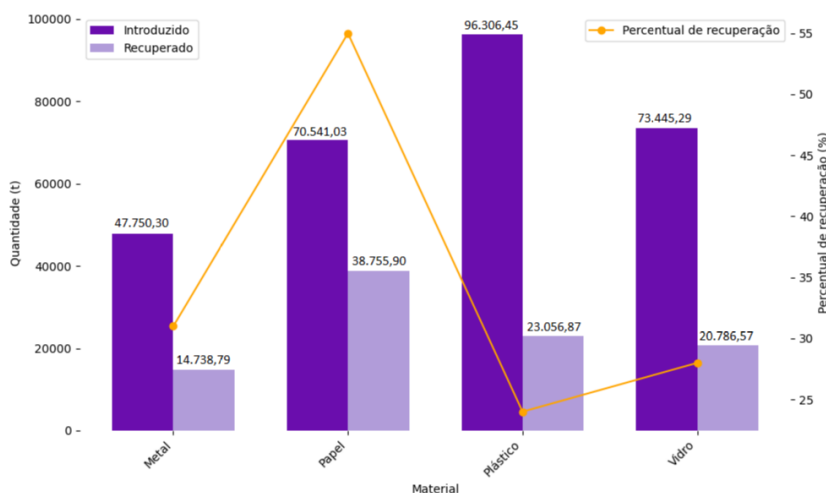
Com base nos dados apurados, referente ao ano-base de 2023 o Estado do Rio Grande do Sul atingiu a marca de 34% de recuperação de embalagens em geral no primeiro ano de implementação da logística reversa, índice que supera a meta de 30% estabelecida pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES).

Não obstante, considerando o percentual de recuperação por tipo de material, temos:

- Metal: 31%;
- Papel: 55%;
- **Plástico: 24%;**
- **Vidro: 28%.**

O índice de recuperação do vidro ficou abaixo da meta de 30% estabelecida pelo Decreto nº 11.300/2022 (decreto da logística reversa do vidro).

O gráfico a seguir apresenta a representação das quantidades (t) de embalagens em geral comercializadas e os respectivos percentuais de recuperação em relação ao total introduzido no mercado do RS.



A discrepância entre os percentuais de recuperação por tipo de material ocorre em virtude de que, algumas entidades gestoras operam para atingir a meta de 30% do PLANARES de modo geral – englobando os quatro tipos de materiais – e, outras, atuam para que a meta de 30% seja alcançada por tipo de material, separadamente.



4. CONCLUSÃO

Os dados apresentados neste relatório são preliminares, pois se baseiam em uma análise inicial dos cadastros de sistemas de logística reversa de embalagens em geral.

O Sistema Online de Licenciamento (SOL) está em fase de configuração, de modo que ainda não é possível retornar os processos às entidades gestoras a fim de que incluam os Relatórios de Comprovação de Resultados para aquelas que não o fizeram.

Apesar disso, a disponibilização de um sistema para os cadastros representa um importante avanço para a implementação dos sistemas de logística reversa no Estado do Rio Grande do Sul, sendo fundamental para garantir a transparência, o controle e a eficiência das ações que estão sendo realizadas e para promover a responsabilidade compartilhada e o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.